

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

			Nº 108	PÁG.		
08-		– N° 4.989 e				
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a			019 – Mestra	ado	. 21
06-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a				NAL ado e Doutorado	. 20 - 21
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a				NAL ado e Doutorado	. 19 - 20
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a				FINAL ado	. 19
03-		Programa de	Pós-Graduação – 201	8.1 – Mestrad	do e Doutoradodo e Doutorado	
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM Seleção para Ingresso a	ENGENHAI o Programa d	RIA BIOMÉDICA - e Pós-Graduação — 2	- CTG 2019 – Mestra	ado	. 05 - 10
01-	PROVAS E TÍTULOS PA CCJ - Direito Público E CCJ - Direito Público E CCS - Cirurgia - Área: CCS - Prótese e Cirurgi CFCH - História - Área CAC - Área: Comunica	ARA DOCEN Especializado - Specializado - Cirurgia/Suba ia Buco-Facia :: História/Subação Social/Su	TTES DO MAGIST - Área: Direito/Subáro Área: Direito/Subáro área: Modelos de Sinol - Área Odontologia párea: História Medio abárea: Indústrias cri	ÉRIO SUPE rea: Direito A ea: Direito do nulação de Pr a /Subárea: En evalativas e lingu	CONCURSO PÚBLICO DE ERIOR Ambiental	01 01 02 02 03 04

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

(mai. 1966 – ago. 1971)
(ago. 1971 – ago. 1975)
(set. 1975 – set. 1979)
(dez. 1979 – abr. 1983)
(abr. 1983 – nov. 1983)
(nov. 1983 – nov. 1987)
(nov. 1987 – nov. 1991)
(nov. 1991 – nov. 1995)
(nov. 1995 – out. 2003)
(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE n° 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO

ÁREA: Direito

SUBÁREA: Direito Ambiental

Nº DO PROCESSO: 23076.027063/2018-62

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Walber Moura Agra (UFPE) João Luis Nogueira Matias (UFC) Celso Luiz Braga de Castro (UFBA)

MEMBROS SUPLENTES

Saulo José Casali Bahia (UFBA) Ingrid Zanella Andrade Campos (UFPE)

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO

ÁREA: Direito

SUBÁREA: Direito do trabalho e legislação social

Nº DO PROCESSO: 23076.027064/2018-15

CLASSE: ADJUNTO A

MEMBROS TITULARES

Aldacy Rachid Coutinho (UFPR) Pedro Augusto Gravatá Nicoli (UFMG) Marco Antônio César Villatore (PUC-PR)

MEMBROS SUPLENTES

Vitor Salino de Moura Eça (PUC-MG) Maria Rosária Barbato (UFMG)

> Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti Diretor

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Em sua 10ª reunião ordinária, ocorrida em 27/11/2018, **O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU** a homologação a composição da banca examinadora no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A OU ASSISTENTE A (conforme Edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

ÁREA: CIRURGIA

SUBÁREA: MODELOS DE SIMULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TRAUMA

N° DO PROCESSO: 23076.022921/2018-82

CLASSE: ASSISTENTE A

MEMBROS TITULARES

PROF SILVIO DA SILVA CALDAS NETO - UFPE MARCELO AUGUSTO FONTENELLE RIBEIRO JÚNIOR - USP GRIJALVA OTÁVIO FERREIRA DA COSTA - UFCE

MEMBROS SUPLENTES

JOSÉ LAMARTINE DE ANDRADE AGUIAR - UFPE LUIZ EDUARDO CORREIA MIRANDA - UPE

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

No julgamento da homologação da composição da banca examinadora publicado no Boletim Oficial nº 91, de 26/10/2018, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n º 155, de 13/08/2018, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL, ÁREA: ODONTOLOGIA /SUBÁREA: ENDODONTIA, substituise o membro titular Profª Ana Paula Veras Sobral (FOP) pelo Prof Yuri Wanderley Cavalcanti (UFPB) como membro titular

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

ÁREA: História

SUBÁREA: História Medieval

Nº DO PROCESSO: 23076.022146/2018-65

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Renato Pinto (UFPE) José Maria Gomes de Souza Neto (UPE) Marcelo Pereira Lima (UFBA)

MEMBROS SUPLENTES:

Flávio José Gomes Cabral (UNICAP) José Newton Coelho Meneses (UFMG)

> Ricardo Pinto de Medeiros Vice-diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, APROVOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, em 26 de novembro de 2018, a homologação da Banca Examinadora abaixo relacionada para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D. O. U. nº 155, de 13/08/2018.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA: Comunicação Social

SUBÁREA: Indústrias criativas e linguagens visuais

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Eduardo Duarte Gomes da Silva (UFPE) Liv Rebecca Sovik (UFRJ) Alexandre Figueirôa Ferreira (UNICAP)

MEMBROS SUPLENTES:

Fernanda Capibaribe Leite (UFPE) Osmar Gonçalves dos Reis Filho (UERJ)

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, APROVOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, em 26 de novembro de 2018, a homologação da Banca Examinadora abaixo relacionada para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D. O. U. nº 155, de 13/08/2018.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA: Comunicação Social

SUBÁREA: Som para cinema e televisão

CLASSE: Adjunto A

MEMBROS TITULARES:

Thiago Soares (UFPE) Felipe da Costa Trotta (UFF) Macello Santos de Medeiros (UFRB)

MEMBROS SUPLENTES:

Eduardo de Lima Visconti (UFPE) Cíntia Sanmartin Fernandes (UERJ)

> WALTER FRANKLIN M. CORREIA DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA - PPGEB EDITAL DE SELEÇÃO 2019

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/11/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgeb, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – para o Primeiro Período do Ano Letivo de 2019, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, Modalidade Mestrado.

1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para inscrição de portadores de diplomas de graduação, reconhecido pelo MEC, ou portadores de diplomas estrangeiros, exige-se título de graduação em Engenharias ou Ciências Exatas, ou nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio do Laboratório de Dispositivos e Nanoestruturas (LDN) do Centro de Tecnologia e Geociências, na Av da Arquitetura S/N, Recife/PE CEP 50740-550, no período de 14 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.
- 1.3 A inscrição também poderá ser realizada por correspondência via encomenda expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da data da postagem, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência e recebidas na secretaria do PPGEB deverão ser entregues em envelopes lacrados e serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA), composta por 03 membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Documentação Exigida:
- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias do RG (Carteira de Identidade) e CPF;
- c) Em caso de estrangeiro, cópia do passaporte ou documento de identificação oficial do país de origem (com fotografia e assinatura);
- d) Cópia do comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar para os candidatos brasileiros e do gênero masculino:
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de guia de recolhimento gerada através União (GRU) ser do seguinte endereço eletrônico a http://www.stn.fazenda.gov.br, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.
- g) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

- h) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.
- i) Curriculum vitae, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: http://www.cnpq.br), devidamente comprovado (anexar cópia de todos os documentos comprobatórios, não precisando autenticá-los). Os documentos devem ser identificados com o número da seção do Currículo e do item que o referido documento visa comprovar;
- Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- Observação 2: Iniciação Científica com bolsa será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.
- Observação 3: Iniciação Científica sem bolsa será aceita atividade da disciplina curricular de graduação se comprovada com histórico escolar. Também será aceito, se no caso de haver produção científica, com carta oficial do orientador explicitando o vínculo.
- Observação 4: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou doi (digital object identifier). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.
- Observação 5: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia da carta-patente; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro.
- j) Para portadores de diploma brasileiro, cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação (reconhecido pelo MEC);
- 1) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- m) Pré-projeto de pesquisa (até 5 páginas) em 04 (quatro) cópias impressas e 01 (uma) cópia digital (em formato .pdf, doc ou .docx). Este pré-projeto, na área de Engenharia Biomédica, deverá estar em consonância com Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PPGEB, constantes no anexo III. O candidato deve destacar para qual área e linha de pesquisa está aplicando para a seleção. Pré-projetos que não trouxerem a escolha explícita da área e da linha não serão considerados conformes e a inscrição do candidato não será homologada;
- n) Ficha de análise de currículo preenchida (Anexo IV).
- o) Declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso das informações ou documentos serem falsos, o candidato ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018; (Anexo VI).
- p) Título de Eleitor: certidão de quitação eleitoral (obtida através do sítio do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral);
- <u>OBSERVAÇÃO:</u> Não serão aceitos comprovantes de votação ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral quando por "no momento".
- 2.2 O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com apostila da Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado de concluintes de Curso de Graduação. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária à entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão (CSA) designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 03 docentes permanentes do PPGEB.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, da Avaliação do *Curriculum vitae* do candidato e da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, sendo respeitado o seguinte calendário:

Fases do concurso	Datas (dias úteis)	Horários	
Inscrição	14 a 31/01/2019 Das 9h às 12h e das 13h às 16h		
Homologação	01/02/2019	A partir das 17hs	
Prazo recursal	04/02 a 06/02/2019	Das 8h às 12h	
Publicação do resultado final da	06/02/2019 A partir das 17h		
inscrição			
Avaliação do curriculum vitae.	07 a 12/02/2019	O horário da defesa será definido pela	
Avaliação, apresentação e defesa do		Comissão (CSA) e publicado na página	
pré-projeto de pesquisa	do programa http://www.ufpe		
Publicação do resultado da avaliação	12/02/2019 A partir das 17h		
Prazo Recursal	13 e 14/02/2019 Das 9h às 12h e das 13h às 16h		
Homologação do resultado final	15/02/2019 A partir das 16h		
Matrícula do candidato	2019.1 conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ		
Início das aulas	2019.1 conforme definido pelo curso após matrícula.		

- 3.1.1. A Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis), com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota de avaliação do Pré-Projeto será a média da nota obtida na defesa oral com a nota do pré-projeto escrito.
- 3.1.1.1 A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá de apresentação, por até 10 minutos, pelo candidato, seguida de arguição, por até 10 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa:
- a) O exame oral ocorrerá no período da tarde, conforme cronograma a ser divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica e pelas Secretarias do Programa em cada IFES com pelo menos dois dias de antecedência, onde será informado, também, o local de sua realização.
- b) Os candidatos estrangeiros que não se encontrem no país no período da seleção e os candidatos de outros Estados, que assim o solicitarem, serão examinados por videoconferência ou Skype, com dia e horário agendados pela Comissão de Seleção, entre os dias 06 e 11/02/2019.
- c) Será disponibilizado sistema de projeção multimídia para apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa.
- 3.1.1.2 São critérios para a Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa:
- a) aderência às linhas de pesquisa do PPGEB (Sim ou Não);
- b) problema e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (40%);
- c) atualidade e pertinência da bibliografia quanto ao objetivo e justificativa (20%);
- d) uso adequado da língua portuguesa, clareza e consistência na redação (5%);
- e) consistência e exequibilidade da pesquisa proposta (25%);
- f) resultados esperados e impactos (10%);

Obs: Se o projeto não apresentar nenhuma aderência às linhas de pesquisa do PPGEB, ele receberá nota zero em todos os ítens.

- 3.1.1.3. São critérios para Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa aderentes às linhas de pesquisa:
- a) domínio do tema (20%);
- b) problema e contextualização corretamente desenvolvidos (10%);
- c) objetivos e cronograma bem definidos (10%);
- d) resultados esperados e impactos (10%);
- e) clareza na exposição e poder de síntese de conteúdo dentro do tema (10%);
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (40%).

Obs: Se o projeto não apresentar nenhuma aderência às linhas de pesquisa do PPGEB, ele receberá nota zero em todos os ítens.

- 3.1.1.4. O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 04 (quatro) vias impressas e 01 (uma) via digital (em formato .pdf ou .docx) gravado em CD ou pendrive. O projeto deverá ter, no máximo, 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).
- 3.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae terá peso 5 (cinco e será de caráter classificatório, com nota atribuída em escala variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 3.1.2.1. O curriculum vitae será avaliado considerando-se Formação Acadêmica (FA), Atuação Profissional (AP), Produção Científica e Tecnológica (PCT) e Atividades de Extensão (AE) de acordo com os critérios especificados nos quadros 1, 2, 3 e 4 abaixo, sendo que ao total de pontos obtidos em cada um desses itens atribuirá pesos 4, 3, 2 e 1, respectivamente, para efeito do cálculo da Pontuação Final do curriculum vitae (PFCV) calculada conforme anexo IV e como segue:

$$PFCV = [(4 \times FA) + (3 \times AP) + (2 \times PCT) + (1 \times AE)] / 10$$

3.1.2.2. – A produção científica e tecnológica na área terá peso 2, conforme Quadro 3 (Produção Científica e Tecnológica na área)

QUADROS DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

Quadro 1: Formação Acadêmica (FA)

Peso 4,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Histórico Escolar	Média Geral
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão (*)	1,0 (máximo 1,0)
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,0 (máximo 1,0)
Curso de Pós-Graduação com dissertação/monografia (mínimo de 360h) (**)	2,0 (máximo 2,0)
Residência Médica ou Multiprofissional com duração mínima de 02 anos (carga	2,0 (máximo 2,0)
horária mínima de 5760h)(**)	

^{*} Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou de Extensão será aceita se comprovada através de documento oficial das Pró- Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

** será aceita se comprovada através de certificado ou diploma reconhecido pelo MEC ou documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes. Deve-se apresentar histórico escolar contendo o título da dissertação/monografia.

Quadro 2: Atuação Profissional (AP).

Peso 3,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Estágio curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5
Estágio curricular em áreas afins	2,5
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)
Atuação profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)
Atuação profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 7,5)
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 6,0)

^(*) Trabalho supervisionado ou trabalho de conclusão de curso não são considerados estágio curricular.

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área (PCT)

Eventos organizados por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota
Resumo simples em evento regional	1,0 (máximo 1,0)
Resumo simples em evento internacional	2,0 (máximo 2,0)
Resumo expandido em evento nacional	2,0 (máximo 2,0)
Resumo expandido em evento internacional	3,0 (máximo 3,0)
Artigo completo em evento nacional	4,0
Artigo completo em evento internacional	5,0
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN	5,0
Modelo de utilidade concedido pelo INPI	3,0
Software com registro concedido pelo INPI	5,0
Patente comprovada pela Carta Patente	6,0
Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	4,0

Obs: Deve-se informar a referência completa do trabalho publicado e cópia do mesmo.

^(**) Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE)

Promovidas por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais.

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 1,0)
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (> 60h)	2,0 por curso (máximo 2,0)
Professor de minicurso ou palestrante convidado na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins(*)	4,0 por participação (máximo 4,0)
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (**)	3,0 por comissão (máximo 3,0)

^(*) Áreas afins são áreas relacionadas com a engenharia e a saúde humana.

(**) Promovidos por instituições de ensino superior ou sociedades profissionais

4. RESULTADO

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e ao Currículum Vitae. Sendo publicado apenas a média final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos pela comissão de seleção e admissão, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Currículum vitae e na Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.
- 4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.4 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGEB, e disponibilizado no site http://www.ufpe.br/ppgeb.

5. RECURSOS

- 5.1 Dos resultados do concurso caberão recursos, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentados, devendo estes serem solicitados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica localizada no prédio da Coordenação da Área II, UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração, conforme calendário constante neste Edital. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 As notas atribuídas aos candidatos no Concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 5.3 Na fundamentação do recurso não é permitido anexar novos documentos. Qualquer documento anexado será desconsiderado pela Comissão de Seleção e Admissão.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o PPGEB, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital. O número máximo de vagas por área está destacado no anexo III. Os candidatos estarão concorrendo para as vagas referentes às linhas de pesquisa que assinalarem, de acordo com a relação de vagas por linha disponível no anexo VII deste documento. Havendo desistência do candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação na referida linha de pesquisa. As vagas não têm obrigatoriedade de serem preenchidas.
- 6.2 Nos termos da Resolução 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão é disponibilizada para os servidores ativos permanentes da UFPE (docentes e técnicos) uma (01) vaga adicional ao número de vagas oferecidas para o Curso de Mestrado desde que aprovado no processo seletivo.
- 6.3 A matrícula no programa não está condicionada a existência de bolsas. Serão ofertadas bolsas conforme classificação e segundo a disponibilidade do programa, através dos órgãos de fomento conforme legislação vigente.
- 6.4 Casos omissos podem ser deliberados pela Comissão de Avaliação nomeada para a coordenação do processo seletivo, mediante a apresentação de uma deliberação por escrito.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Laboratório de Dispositivos e Nanoestruturas do Centro de Tecnologia e Geociências Universidade Federal de Pernambuco Av. da Arquitetura, s/no, Cidade Universitária, Recife/PE CEP 50740-550, E-mail: secretaria.peb@gmail.com. Endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppgeb.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local onde ocorrerá a Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 Quando da realização da Apresentação e Defesa do Pré- Projeto não será permitida a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.
- 7.4 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgeb
- 7.5 As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Apresentação e Defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.8 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.9 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de novembro de 2018

Edval José Pinheiro Santos Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - MODELO DO BOLETO

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ANEXO V - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME SOCIAL (se for o ca	aso):	
FILIAÇÃO:		
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASC	CIMENTO:	
R.G:ÓRG	ÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
C.P.F.:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
COR: R.	AÇA:	
ENDEREÇO RESIDENCIA	L:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:F	ONE FIXO:C	CELULAR
End. Eletrônico (E-mail):		
ENDEREÇO PROFISSIONA	AL (vínculo empregatício):	
CEP:	CIDADE:	UF:
CARGO QUE OCUPA:		
LOCAL:		
FONE:	CELULAR:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	A	
GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
LOCAL:		
CANDIDATO DODTADO	D OTTAL 9	POSSUL INSCRIÇÃO NO CADASTRO
CANDIDATO PORTADO DE DEFICIÊNCIA () NÃO () SIM	RQUAL?	POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL () NÃO () SIM

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2. Itens 2.1.

Assinatura do candidato(a

ANEXO II - MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário deve-se seguir os seguintes passos:

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clique em GRU - Guia de Recolhimento da União, depois Impressão

Depois, Impressão de GRU

Preencha os espaços:

UG: 153098 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar.

Preencha os espaços: Referência: 6004

CPF:
Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Finalizando com imprimir

ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE PPGEB E VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração, linhas de pesquisa do PPGEB, docentes permanentes e estruturas curriculares.

Áreas de Concentração

- 1) Bioengenharia Esta área tratará do desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos; instrumentação para terapêutica e acompanhamento de terapias em saúde; desenvolvimento de novos métodos para análise laboratorial compreendendo novos dispositivos e instrumentos para análises de componentes de fluidos biológicos, ou outros metabólitos/tóxicos para a saúde humana. Desenvolvimento de novos materiais para interações biológicas, biomateriais de aplicações em sistemas biológicos e/ou reabilitação. Estudos e caracterização de processos para produção de insumos biotecnológicos empregando a engenharia de proteínas e de tecidos.
- 2) Computação Biomédica A área de concentração em Computação Biomédica contemplará o estudo e desenvolvimento de novas ferramentas de computação gráfica para reconstrução de imagens médicas, estudo de técnicas em processamento digital para sinais biológicos, desenvolvimento de modelos computacionais para sistemas biológicos; desenvolvimento de sistemas especialistas para saúde, gestão e informática médica; tecnologias médicas assistidas remotamente, telemedicina. Estudo e aplicações da bioestatística, controle metrológico no desenvolvimento de equipamentos e no monitoramento da saúde humana.

Linhas de pesquisa por áreas de concentração

1) Bioengenharia

1.1) Instrumentação Diagnóstica, Terapêutica

Descrição: Desenvolvimento de instrumentação médica para monitorar e/ou medir eventos fisiológicos. Desenvolvimento de instrumentação em clínica-laboratorial. Desenvolvimento de biossensores. Desenvolvimento de instrumentos para metrologia e proteção radiológica em saúde humana.

1.2) Produtos e Processos Biotecnológicos

Descrição: Engenharia de produção e processos de insumos biotecnológicos. Desenvolvimento de produtos biológicos como substituto natural da pele usando polímeros naturais. Desenvolvimento de polímeros iônicos inteligentes.

1.3) Eletrofisiologia aplicada e Eng. de Reabilitação

Descrição: Estudo da eletrofisiologia e suas aplicações. Biomecânica. Instrumentos de avaliação e terapia em reabilitação. Desenvolvimento e tecnologias em próteses, órteses e tecnologias assistivas. Robótica e visão computacional aplicadas à reabilitação e tecnologias assistivas.

2) Computação Biomédica

2.1) Processamento de Biossinais e Imagens Médicas e Biológicas

Descrição: Abrange processamento, análise e síntese de sinais biomédicos e biológicos e imagens médicas. Uso de ferramentas de inteligência computacional para análise, caracterização, modelagem e simulação de biossistemas, biossinais e imagens médicas. Desenvolvimento de sistemas inteligentes de apoio ao diagnóstico médico, aplicações da bioestatística e teoria da decisão.

2.2) Telemedicina e Telessaúde

Descrição: Estudo e o desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados para aplicações em Telemedicina. Estudos de integração de redes de sensores a sistemas de informação. Gestão de sistemas de informação e recursos em Engenharia Biomédica.

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Quadro 1: Formação Acadêmica (FA). Peso 4.0 (Pontuação máxima: 10.0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Histórico Escolar	Média Geral	Candidato	Documento Anexado
Iniciação Científica, Tecnológica, PET ou Extensão	1,0 (máximo 1,0)		
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 240h)	1,0 (máximo 1,0)		
Curso de Pós-Graduação com dissertação/monografia (mínimo de 360h)	2,0 (máximo 2,0)		
Residência Médica ou Multiprofissional com duração mínima de 02 anos (carga horária mínima de 5760h)	2,0 (máximo 2,0)		

^{**} A ser preenchido pelo candidato

Quadro 2: Atuação Profissional (AP). Peso 3.0 (Pontuação máxima: 10.0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Estágio curricular na área de Engenharia Biomédica	3,5		
Estágio curricular em áreas afins	2,5		
Monitoria	2,0 por semestre (máximo 6,0)		
Atuação profissional em nível superior na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 5,0)		
Atuação profissional em nível superior em áreas afins	2,0 por ano (máximo 4,0)		
Professor de terceiro grau na área de Engenharia Biomédica	2,5 por ano (máximo 7,5)		
Professor de terceiro grau em áreas afins	2,0 por ano (máximo 6,0)		

^{**} A ser preenchido pelo candidato

Quadro 3 : Produção Científica e Tecnológica na área (PCT).

Peso 2,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Produção Científica ou Tecnológica	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Resumo simples em evento regional	1,0 (máximo 1,0)		
Resumo simples em evento internacional	2,0 (máximo 2,0)		
Resumo expandido em evento nacional	2,0 (máximo 2,0)		
Resumo expandido em evento internacional	3,0 (máximo 3,0)		
Artigo completo em evento nacional	4,0		
Artigo completo em evento internacional	5,0		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	5,0		
Publicação de capítulos de livros ou livros com ISBN	5,0		
Modelo de utilidade concedido pelo INPI	3,0		
Software com registro concedido pelo INPI	5,0		
Patente comprovada pela Carta Patente	6,0		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	4,0		

^{**} A ser preenchido pelo candidato

Quadro 4: Atividades de Extensão (AE).

Peso 1,0 (Pontuação máxima: 10,0)

Atividade	Nota	Nota do Candidato**	Número do Documento Anexado**
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (<60h)	1,0 por curso (máximo 1,0)		
Participação em cursos na área de Engenharia Biomédica ou em áreas afins (> 60h)	2,0 por curso (máximo 2,0)		
Professor de minicurso ou palestrante convidado na área de Engenharia Biomédica ou áreas afins(*)	4,0 por participação (máximo 4,0)		
Comissão organizadora de eventos científicos ou de extensão (**)	3,0 por comissão (máximo 3,0)		

^{**} A ser preenchido pelo candidato

ANEXO V – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

, .	na de Pós-Graduação em Engenhari		
Eu,	, Órgão expedidor	CDE nº	(nome civil ou nome
Rua/Ay /Praca	, Orgao expedidor	, CPF II	, residente a Número
Complemento	, na cidade de	. Estado de	, requer a isenção
de pagamento da taxa de in	nscrição para a seleção para ingress	o no curso de Engenhai	ria Biomédica, No Programa
de Pós-Graduação em Eng	enharia Biomédica, no semest	re de 20, pelas razões	s a seguir expostas:
	RAZÕES DO REQUE	PIMENTO	
	KAZOES DO REQUI		
	Nestes termos, pede d	eferimento.	
	Recife, de		
	(Assinatura do candidato/ Re	esponsável Legal)	
	~		
ANEXO VI - DECLARA	ÇÃO		
	DECLARAÇ .	ÃO	
	2202		
Eu, <nome completo="">,</nome>	<estado civil="">, portador do</estado>	RG <número do<="" td=""><td>RG>, CPF <número do<="" td=""></número></td></número>	RG>, CPF <número do<="" td=""></número>
CPF>, <nacionalidade>, <r< td=""><td>naturalidade>, residente no (a) <eno< td=""><td>dereço>, declaro que as</td><td>informações e documentos</td></eno<></td></r<></nacionalidade>	naturalidade>, residente no (a) <eno< td=""><td>dereço>, declaro que as</td><td>informações e documentos</td></eno<>	dereço>, declaro que as	informações e documentos
fornecidos neste envelope administrativas, civis e per	e são verdadeiros e que, em ca	so de declaração falsa	a, estou sujeito às sanções
administrativas, civis e per	iais apricaveis.		
<local>, <dia> de</dia></local>	<mês> de <ano></ano></mês>		
Local, dia de	These de lanos.		
_	Nome Comple	eto	

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 98 de 27 de outubro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em quarenta (40) e o de Doutorado em quarenta (40), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Julia Seixas Moraes	8,29
2°	Lizandra Letícia Lopes de Souza Melo	7,96
3°	Sidney Gustavo Diniz Feitosa	7,53
4°	Tatiane Priscila S. Rodrigues da Luz	7,30
5°	Kethully Albuquerque Ferreira de Lima	7,28
6°	Flávio Montenegro de Andrade	7,21
7°	Andresa Messias da Silva	7,13
8°	Abinoan da Silva Rodrigues	7,09
9°	Barbara Emanuelle Maria da Silva	6,06

<u>DOUTORADO</u> <u>APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS</u>

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Thaís Meira Menezes	7,66
2°	Joicy Bianca De Souza Costa	7,65
3°	Edson de Oliveira Lima Filho	7,39
4°	Diana Maria da Silva	7,21
5°	Thiago Estefane da Silva	7,04
6°	Felipe de Souza Ferreira	6,92
7°	Jefferson Coelho Queiroz	6,86

Thereza Amélia Soares

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPE

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 37 de 02 de maio de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em quarenta (40) e o de Doutorado em quarenta (40), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

<u>MESTRADO</u> APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Matheus Vitor Ferreira Ferraz	9,5
2°	Hector de Santana Rodrigues	9,0
3°	Ana Carolina Alves da Rocha Vale	8,2
4°	Maria Clara Müller de Andrade	8,1
5°	Gabriela Marques de Albuquerque	8,0
	Manoela Paschoal de Medeiros Lima	8,0
	Rogério Váz de Azevedo Junior	8,0
6°	Cláudia Daniely da Silva	7,9
7°	Adriana Soares de Carvalho	7,8
	Isabella de Melo Silva Rosado	7,8
	Otávio Augusto Lima Alves	7,8
8°	Filipe Mateus Cabral Santos	7,7
	Eduardo Sampaio da Silva	7,7
9°	Luan Cássio Barbosa Patrício	7,3
10°	Diogo Alves Lopes Santos	6,5

<u>DOUTORADO</u> APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Aldebarã Fausto Ferreira	9,6
2°	Simone da Silva Simões	8,9
3°	Danilo Galdino Pessoa	8,7
4°	Manoely Virginia Duarte de Barros Silva	8,3
5°	Ricardo Tadeu Lourenço Maia Junior	8,1
	Taciana Holanda kunst	8,1
6°	Ana Carla da Silva	7,9
	Rodolfo Rodrigues Nunes da Silva	7,9
7°	Mário Sérgio Silva Oliveira	7,5
8°	Fabiana Thayse dos Santos Silva	7,4
9°	Danilo Gustavo Rodrigues Silva	7,0
	Izabel Gomes da Silva Sobrinha	7,0

Thereza Amélia Soares Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPE

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA CURSO DE MESTRADO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA 2019.1

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 4.3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Nº 64 de 09 de agosto de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 13 (treze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

<u>MESTRADO</u> APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃ	NOME	NOTA
O		
1	Ninive Bezerra Florêncio	8,18
2	Ihasmyn dos Santos Nunes	8,04
3	Pérsio Alexandre da Silva	7,85
4	Raphael Miller de Souza Caldas	7,42
5	Elisabete Regina Fernandes Ramos Ribeiro	7,33
6	Cléber José da Silva	7,29

Jaciana dos Santos Aguiar Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial UFPE, Recife, 53 (065 ESPECIAL) de 13 de agosto de 2018, disponível em http://www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.°	Tiago Augusto Soares dos Santos	7,55
2.°	Débora Soares de Almeida Lima	6,74
3.°	Rafael Ferraz Leal e Sá	6,48

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1.°	Rafela Henrique Mendes França	8,84
2.°	Cinthya de Deus Souza	8,02
3.°	João Pedro Santana Bezerra	8,02
4.°	Johnson Sarmento de Oliveira Nascimento	7,27
5.°	Sharliane Dornelle d'Almeida Arruda	7,14
6.°	Rodrigo Ranulpho da Silva	6,36

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

Em 21 de novembro de 2018.

Édison Vicente Oliveira Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geociências

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/07/2018)

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial N.º 064 de 09 de agosto de 2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte) e o de Doutorado em 6 (seis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Gutembergue Aragão dos Santos	8,08
2°	Tarcila Lima Alcântara de Gusmão	7,98
3°	Leduard Leon Bezerra Soares Silva	7,76
4°	Rute Costa Régis de Sousa	7,31
5°	Sara Rebeca de Oliveira Lessa Mendes	7,14
6°	Marília de Oliveira Crispim	7,13
7°	Larissa Ferreira de Araújo Paz	7,11
8°	Larissa Layne Soares Bezerra Silva	7,10
9°	Camila Tayse de Lima Silva	7,10
10°	Ariany Cristine do Nascimento Farias	7,02
11°	Kilders Mitshel Lucas de Oliveira	7,01
12°	Andreza Graciete da Silva Felinto	7,01
13°	Jessyrayanne Mayalle de Oliveira Barbosa	7,01
14°	Mariana Queiroga Barbosa	7,00
15°	Thaynan Gonçalves da Silva	7,00
16°	Carolina Luiza Bezerra Silva	7,00

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-

DOUTORADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	Mariana Boulitreau Siqueira Campos Barros	7,90
2°	Isaiane da Silva Carvalho	7,76
3°	Priscila de Oliveira Cabral Melo	7,73
4°	Marclineide Nóbrega de Andrade Ramalho	7,60
5°	Nayara Francisca Cabral de Sousa	7,49
6°	Andreyna Javorski Rodrigues	7,47
7°	Cândida Maria Rodrigues dos Santos (vaga reserva do servidor)	7,10

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
8°	Mayara Inácio de Oliveira	7,32
9°	Gabriela Freire de Almeida Vitorino	7,29
10°	Lenizane Vanderlei Cavalcante	7,10

Luciana Pedrosa Leal Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA CURSO DE MESTRADO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA torna público o Resultado Final da seleção ao Programa, de acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 071 de 06/09/2018, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

<u>MESTRADO</u> APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	ISABELA GONÇALVES DOURADO	8,96
2°	HUGO RIBEIRO MOTA	8,85
3°	HEMERSON LUAN FARIAS DE BARROS	8,51
4°	MARIANNE CONCEIÇÃO DE SOUZA GIRARD	8,45
5°	FRANK HENRIQUE VIEIRA CAMPOS	8,33
6°	ADRIANA LETÍCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,17
7°	IANA VALENÇA CAVALCANTI	8,07
8°	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	7,94
9°	LUIS EDUARDO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	7,71
10°	HENRIQUE CAPELEIRO MAIA	7,67
11°	LUIZ CLÁUDIO CARVALHO JÚNIOR	7,51
12°	NATÁLIA CRUZ SULMAN	7,37
13°	FILIF NAMBERA	7,36
14°	CORRINA OLIVEIRA ARRUDA	7,26

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Filipe Augusto Barreto Campello de Melo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

PORTARIA Nº 4.989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de 01/12/2018, a DANIEL DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE n° 1668073, no cargo de TECNICO EM ELETROELETRONICA, lotado(a) no(a) Departamento de Física. (Processo n° 23076.036316/2018-99)

PORTARIA Nº 4.990, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Periculosidade, a partir de 01/12/2018, a TERESA CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 1133469, no cargo de TECNICO EM ELETRONICA, lotado(a) no(a) Departamento de Física. (Processo n° 23076.036315/2018-44)

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 13/2018 - CCEN, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior.

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial para Promoção Titular do Professor: Ernesto Carneiro Pessoa Raposo (Processo nº 23076.025786/2018-27), do Departamento de Física.

MEMBROS TITULARES:

Jeferson Jacob Arenzon (IF-UFRGS) Raimundo Rocha dos Santos (IF-UFRJ) Roberto Fernandes Silva Andrade (UFBA)

MEMBROS SUPLENTES:

Antônio Sérgio Teixeira (UFMG) José Fernando Fontanari (USP-SP)

> Marcelo Navarro Diretor do CCEN